



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Da Senhora Alice Portugal)**

Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público para discutir o Projeto de Lei nº 3.775 de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público para discutir o Projeto de Lei nº 3.775 de 2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da audiência:

- O Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação;
- O Sr. Eliezer Moreira Pacheco – Secretário de Educação Profissional e Tecnológica;
- O Sr. José Ferreira Costa – Presidente do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.775/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, foi enviado a esta Casa pelo Poder Executivo em 23 de julho de 2007 e distribuído para a apreciação das Comissões de Educação e Cultura, de Trabalho, de Administração e de Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Posteriormente, o Poder Executivo enviou à Câmara dos Deputados a Mensagem MSC nº 604/2008, que solicita que seja atribuído o regime de urgência à proposição, fato que delimita o prazo de 45 dias para a apreciação do projeto pela Câmara dos Deputados.

O projeto trata do reordenamento da atual rede de instituições federais de educação profissional e tecnológica mediante a instituição da *Rede Federal de*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Educação Profissional, Científica e Tecnológica e da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, como entidades jurídicas de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação. Ante o exposto, levando em consideração a relevância do assunto, necessário de faz que a Câmara dos Deputados discuta a proposição através de suas comissões temáticas afeitas ao tema. E, como a urgência constitucional limita o prazo de tramitação do projeto em 45 dias, inviabilizando seu debate aprofundado nas duas comissões temáticas a que foi submetido, uma audiência pública das Comissões de Educação e Cultura e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público permitirá que os parlamentares das duas comissões possam se inteirar melhor das mudanças contidas no projeto e de suas implicações para o ensino tecnológico federal.

Sala das Comissões, em de 2008.

Alice Portugal
Deputada Federal